



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 069/2023

PAE n. 29.793/2023

QUESTIONAMENTO:

Bom dia!

Gostaria de saber se para os itens 1 e 2 do pregão nº 69/2023 será obrigatório o fornecimento em embalagens individuais de papelão ou se poderão ser fornecidos em embalagens plásticas individuais conforme o anexo, detalhe que trará uma grande economia aos cofres públicos.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Prezado senhor, boa tarde.

Consultada a unidade técnica responsável, ela assim se manifestou:

"A exigência no edital de que cada almofada deverá ser entregue embalada em caixa de papelão e todas devidamente acondicionadas em volumes maiores visa justamente facilitar a conferência e armazenamento do material.

O produto fora da caixa de papelão individual dificultaria a conferência e principalmente o correto armazenamento e distribuição do material.

Dessa forma, é fundamental que se mantenham as condições de entrega do edital".

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações